



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.560, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porangatu- GO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0334/2021, expedido pela Prefeita de Porangatu – GO, solicitando a cessão da servidora **GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES**,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, matrícula nº 494582, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ao Município de Porangatu, Estado de Goiás**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal